



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1204

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1204

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.512, DE 20 DE MAIO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 28 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa
20.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020701 Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
Ficha: 132 - 26.782.0181.2025.0000 Serviços de Utilidade Pública
5.000,00
3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 141 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 50.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha: 288 - 27.813.0285.2050.0000 Atividades Recreativas 3.500,00
3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil

TOTAL

GERAL

R\$ 78.500,00

Reduções:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 89 - 15.451.0180.1006.0000 Obras e Equipamentos Urbanos
21.500,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
Ficha: 90 - 15.452.0180.1007.0000 Obras e Equipamentos Urbanos
20.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
Ficha: 113 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários 2.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 215 - 12.306.0142.2041.0000 Merenda Escolar 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Ficha: 219 - 12.306.0142.2042.0000 Merenda Escolar 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Ficha: 222 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 1.000,00
3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil
Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 309 - 08.244.0106.1010.0000 Desenvolvimento Econômico e

Social 20.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
Ficha: 319 - 08.244.0106.2054.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 5.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Ficha: 327 - 08.244.0106.2054.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 5.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ficha: 344 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar 2.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

TOTAL

GERAL

R\$ 78.500,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.277/2021, de 25/11/2021), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 001/2022

Processo Administrativo nº 069/2022

Extrato de Convênio que tem por finalidade garantir o provimento de insumos médicos e hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção da assistência de urgência/emergência e hospitalar proporcionando o desenvolvimento de ações de humanização, assegurando o atendimento com qualidade e segurança à população referenciada do SUS auxiliando no custeio das ações e serviços de saúde, **bem como as cláusulas do Termo de Convênio** celebrado entre a entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS - CNPJ: 47.844.287/0001-08**, neste ato denominada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1204

Página 3 de 3

CONVENIADA e o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - *Estado de São Paulo* - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, neste ato denominado de **CONVENENTE**, Autorização Legal: Lei Municipal nº 1.329, de 5 de abril de 2022. Assinatura: 17 de maio de 2022, **vigência 16 de novembro de 2022**, previsão de prorrogação: **NÃO**, **Valor do Convênio R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**.

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d19a-a839-087d-ef02



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indaporã (SP), Edição nº 1204, ano VII, veiculado em 25 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 25/05/2022 às 16:33:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d19a-a839-087d-ef02>